CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 09 de abril de 2025.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:
Processo nº 366/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 45/2025

Autoria: Petrus Evelyn

Ementa: Dá nova redação aos incisos I e II do art. 7º da Lei 5.070, de 06 de setembro de 2017, que " Institui, no âmbito do Município de Teresina, a Política Municipal Antipichação", e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Analise das Emendas Protocoladas

Ação realizada: Emendas Analisadas

Descrição:
Emenda aprovada

Próxima Fase: Organizar Pauta (Em 2º Turno)

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3600320036003100310003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.